

DECRETO Nº 000227/22 de 8 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 227/2022

Fol publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/07/22

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.105,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00									500,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00									
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE			
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00									605,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00									

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00									500,00
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00									
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE			
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00									605,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00									

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal